



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 20 de fevereiro 2025 (quinta-feira)

Edição 1002 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Srª. **KAYLANE DEVANI BELLART AHNERT** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** desta Casa Legislativa, conforme o Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 20 de fevereiro 2025 (quinta-feira)

Edição 1002 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 048/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, no gabinete do Vereador Marcos Adriano Rauta, conforme solicitado pelo referido Vereador no Processo nº 0044/2025, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.893, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. **MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**

desta Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 016, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de fevereiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

